

AA
Pedro
27



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO,
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. -----**

----- ATA NÚMERO TRÊS -----

Aos vinte e dois dias de abril do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Caria, Ricardo Bernardes e Alcídio Ferreira Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco José Cunha do Rosário Salpico, Avelino dos Santos Antunes, Vítor Balegas, José Manuel Rosa Ferra, Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo e Ana Catarina Jimenez. **PSD** – Luís Manuel Pedroso de Lima Luiz, João Manuel Pereira Afonso, Nadine Balasteiro, Sérgio Vasco, Alfredo Luís Dias Rodrigues e João Figueiredo. **BE** – Ricardo Caçoila e Cipriano Pisco. -----

AA
Paly



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta**: -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria (PS); **União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel da Silva Morais (PS); **Freguesia de Canha** – Armando José Cardeira Piteira (PSD); **União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Ferreira Miguéns (PS) e **Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim António Lopes da Silva Batalha (CDU). -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

Deputados Municipais

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Vítor Balegas. -----

Ana Filipa Mota (PSD), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Nadine Balasteiro. -----

Fernando Coelho (PS), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Ricardo Bernardes. -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, João Figueiredo. -----

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), João Paulo Dinis (PSD), José Francisco dos Santos (PS), Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Maria Clara de Oliveira da Silva (PS). -----

AA
Paly
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Constatada a **existência de quórum**, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. -----

Não houve intervenções do público. -----

Seguidamente, submeteu-se à aprovação as atas, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: -----

Ata n.º 2 de 20 de fevereiro de 2015

Aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 3 abstenções (Nadine Balasteiro, Ricardo Bernardes e João Figueiredo). -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu conhecimento da reunião do **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal** e disse: -----

“Na reunião do Conselho Regional do PEDEPES, realizada no dia 07 de abril, no Auditórios dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, teve lugar a apresentação do Relatório Final (Preliminar), designado por PEDEPES+. -----

Após a apresentação do trabalho ficou aberta a possibilidade da apresentação de contributos até ao dia 22 de abril. -----

O Relatório em análise, também denominado de atualização do PEDEPES, é um documento que se apresenta de grande qualidade pela sua clareza, realismo e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ambição. É, pois, neste quadro não podemos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à equipa que desenvolveu todo este trabalho, da Manual Estudos de Habitação Urbanismo e Arquitetura, Lda., e bem assim, à AMRS pela oportunidade temporal para a realização do estudo. -----

O documento apresenta uma Estratégia de Desenvolvimento até 2030 e um Programa de Ação 2015/2020, a realizar no âmbito do Portugal 2020. -----

Ressalta do Relatório a afirmação geoestratégica da Península de Setúbal e todo o seu potencial que lhe está associado. A inserção Metropolitana é um ponto incontroverso que se regista e que assim deve ser, como parte integrante da AML. Todavia, a possibilidade de aceder a programas diretamente financiados pela Comissão Europeia é uma forma de compensar a Península por alguns “desequilíbrios” com outros espaços da AML. -----

Será muito positiva essa possibilidade.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Isabel Travessa (PS)**, no uso da palavra, leu uma **SAUDAÇÃO**, alusiva ao **25 de ABRIL** e elaborada pelos representantes das bancadas da Assembleia Municipal, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“25 de Abril -----

Este dia é um canteiro

com flores todo o ano

e veleiros lá ao largo

navegando a todo o pano.

E assim se lembra outro dia febril

que em tempos mudou a história



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*numa madrugada de Abril,
quando os meninos de hoje
ainda não tinham nascido
e a nossa liberdade
era um fruto prometido,
tantas vezes proibido,
que tinha o sabor secreto
da esperança e do afecto
e dos amigos todos juntos
debaixo do mesmo tecto.*

(José Jorge Letria)

Em mais um aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, a Assembleia Municipal do Montijo vem celebrar e reiterar a importância dos valores de abril, valores em nome dos quais o povo português rompeu a densa e desesperante cortina da ditadura e da pobreza, em nome da Liberdade, do Progresso e da Justiça Social. -----

Saudamos com emoção e respeito **os militares de abril** que, dando sequência à longa resistência dos trabalhadores e do povo ao regime totalitarista de 48 anos, derrubaram o governo de Marcelo Caetano e criaram as condições que permitiram restituir a liberdade aos portugueses, tornando possíveis as reformas democráticas que nos restituíram esperança e dignidade. -----

Enfrentamos hoje problemas e dificuldades - a crise económica, o desemprego que afeta centenas de milhar de portugueses, o desinvestimento nos direitos sociais, nomeadamente no campo da saúde e educação, preocupantes sinais de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enfraquecimento e ameaças à vida democrática – que exigem o aprofundamento da cidadania, da participação e da reafirmação dos valores que nortearam a revolução de abril. -----

A Assembleia Municipal do Montijo saúda o 41º Aniversário do 25 de Abril e o 1º de Maio e exorta a população do nosso concelho à participação nos festejos e comemorações destes dias decisivos da democracia e da liberdade.

Viva o 25 de Abril! -----

Viva o 1º de Maio!" -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **MOÇÃO**, intitulada **POR MELHORES TRANSPORTES PÚBLICOS – TRAVAR AS PRIVATIZAÇÕES NA CARRIS, METRO DE LISBOA, TRANSTEJO E SOFLUSA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Os últimos cinco anos caracterizam-se por uma profunda degradação da qualidade e fiabilidade da oferta, pelo maior aumento de sempre no preço dos transportes públicos e por uma ofensiva brutal contra os utentes, os trabalhadores e reformados das empresas públicas de transporte. Tudo feito para criar as melhores condições possíveis para privatizar os transportes custasse o que custasse aos trabalhadores, aos utentes e ao próprio país. -----

O Governo atrasou investimentos, desorganizou as empresas, abriu uma guerra permanente contra os seus trabalhadores e ex-trabalhadores, reduziu o número de trabalhadores abaixo do necessário, prejudicou a manutenção do material e degradou a fiabilidade e segurança operativa. -----

Agora o Governo está a tentar impor um conjunto de parcerias público-privadas que, como sempre, transfeririam rendas de milhões para uns poucos à custa de

AA Pal
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos. E não há máquina de propaganda e de mentiras que consiga esconder estas realidades: com estas PPP o Estado pagaria mais do que paga hoje, os utentes pagariam mais, os trabalhadores estariam mais precarizados e o serviço de transportes públicos continuaria a perder qualidade e fiabilidade. -----

É preciso dizer basta! Queremos uma política de transportes públicos ao serviço do povo e do país! Queremos transportes públicos de qualidade, fiáveis e com preços acessíveis: e para isso já pagamos impostos suficientes. Queremos que se pare a guerra contra os trabalhadores e os utentes. -----

Face ao exposto, a assembleia Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária, no dia 22 de abril de 2015, delibera: -----

Exigir o imediato cancelamento dos concursos para a subconcessão da Carris e do Metro de Lisboa, bem como dos que se preparam para a Transtejo e a Soflusa e a concretização de uma política de transportes públicos pela mobilidade, contra o isolamento, ao serviço dos utentes e do país.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, colocou algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, que passo a transcrever: ----

“A bancada do PSD pediu ao senhor Presidente da Câmara que identificasse quem é o atual coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil. A essa pergunta o senhor Presidente da Câmara respondeu que nos termos da lei, esta não prevê qualquer figura no Serviço Municipal de Proteção Civil, o que me deixou perplexo, porque há vários anos e nós somos conhecedores que na Câmara Municipal, existe um coordenador no Serviço Municipal de Protecção Civil, e que era o senhor Jorge Mares. Porque se hoje acedermos ao site da Câmara Municipal verificamos que no Plano Municipal de Emergência de

AA Pely



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proteção Civil do Montijo, aparece: “Coordenador – Jorge Mares”. Por que razão temos uma resposta de que a lei não prevê esta situação e há anos que existe esta figura no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil? Que eu saiba, este Plano foi aprovado pela tutela, ou seja, pelo Ministério da Administração interna. Gostaríamos de saber qual a compatibilidade da resposta da Câmara Municipal, face à realidade da prática? -----

Outra questão, que quero colocar prende-se com o investimento do nosso concelho e que tem a ver com o Programa do Comércio Investe e no âmbito deste programa, foi lançado um conjunto de estímulos financeiros, em 25 de julho de 2013, para modernizar o comércio local, essa fase do comércio Investe, terminou no dia 27 de março e nós que tivéssemos dado conta, o papel da Câmara Municipal neste tema foi nulo ou desconhecido. Gostaria de saber quais foram as diligências da Câmara Municipal do Montijo fez para promover, apoiar, ajudar os comerciantes que estão depauperados e seria pertinente que o senhor Presidente, numa linguagem objetiva, nos explicasse exatamente quais foram as diligências que a Câmara Municipal fez, nesta matéria concretamente? Porque a informação que temos é que nenhum comerciante se candidatou a este programa.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, leu duas **MOÇÕES**, alusivas à **ESTRADA NACIONAL Nº 4** e **REFORÇO DAS CPCJ**, cujos teores se transcrevem respetivamente: -----

“Considerando o estado de degradação da Estrada Nacional n.º 4; -----

AA Paly
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que o estado de degradação do pavimento na Estrada Nacional nº 4, põe em causa a segurança de pessoas que circulam nessa estrada e dos bens que transportam; -----

Considerando que as populações das freguesias de Canha e de Pegões, bem como de todas as pessoas que circulam nessa via rodoviária merecem circular numa estrada em boas condições de pavimento e de sinalização e que se sintam em segurança; -----

A Assembleia Municipal de Montijo, reunida a 22 de abril de 2015, delibera: ----

Exigir às autoridades competentes, com responsabilidades nas vias rodoviárias, visando a segurança dos cidadãos, a rápida reparação da Estrada Nacional nº 4 no traçado que liga Pegões ao Montijo.” -----

“A Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em risco (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco. -----

Têm, na sua modalidade alargada, uma ampla participação de serviços públicos, que atuam no território concelhio – câmara e assembleia municipal, educação, saúde, segurança social, segurança pública – bem como de entidades associativas e de solidariedade social. -----

Acertam estratégias de prevenção de risco, avaliam procedimentos e corrigem-nos se for caso disso, programam atividades de sensibilização nas escolas, nas comunidades e nas famílias, enfim, ajudam a construir esta enorme rede de proteção às crianças e jovens. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O corpo técnico destas comissões – a que a lei chama de modalidade restrita – é composta por psicólogos, assistentes sociais, professores, educadores de infância, entre outros. -----

Este pessoal técnico é “cedido” ou pela Segurança Social, pela Câmara Municipal e/ou pelo Ministério da Educação, por um número de anos limitado e, por vezes, até em horário parcial. Estas comissões socorrem-se muito de recém-licenciados em estágios ou até em voluntariado. -----

Que na sua ação incluem contactos diretos com as famílias das crianças sinalizadas, atendendo ao facto de estes casos terem aumentado muito nos últimos anos, quer os novos, quer os transitados de anos anteriores, quer ainda os que já estavam arquivados. -----

Perante as últimas decisões do Governo essencialmente a recente medida de reduzir o pessoal disponibilizado para as CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, os membros da Assembleia Municipal de Montijo: -----

1º - Manifestam a sua preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que as CPCJ funcionam; -----

2º - Exigem que o Governo e o Ministério da Segurança Social reforce na CPCJ o número de técnicos necessários ao seu normal e proveitoso funcionamento, para evitar o aumento dos problemas sociais com as graves consequências para as nossas crianças.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores deputados municipais; -----

AA Pab
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No dia 9 de Abril, a coligação PSD/CDS decidiu teimosamente e à revelia da vontade da esmagadora maioria dos municípios portugueses aprovar em Conselho de Ministros a reestruturação do sector da água, através de subconcessões dos sistemas multimunicipais. -----

Nesta intervenção procuraremos demonstrar por que é que esta decisão governamental serve o interesse de algum público mas não o interesse público e por que é que esta decisão, revestida de eficiência e modernidade, vai contra os ventos da História e os direitos humanos. -----

A fusão ou agregação dos sistemas é defendida pelo governo em nome dos ganhos de eficiência e da correção das desigualdades entre litoral e o interior. --

Esta é a justificação principal para proceder a esta reestruturação. -----

Porém, é sabido que a agregação dos sistemas não os torna, só por si, mais eficientes nem reduz as assimetrias regionais. Pelo contrário, a Mega dimensão destas empresas, como é o caso da projetada Águas de Lisboa e Vale do Tejo, abrangendo quase cem municípios, com a gestão delegada à EPAL, provocará menos eficiência, mais desperdício e menos transparência. -----

Sabemos que ao longo da história a usurpação e a alienação de serviços públicos foi sempre acompanhada da invocação de valores da solidariedade e da igualdade. -----

É o caso do falso argumento do combate às desigualdades e da promoção da solidariedade entre o litoral e o interior. Na verdade o que se pretende impor são tarifas mais elevadas às populações do litoral para, alegadamente, permitir um aumento menor dos preços no interior. Mas, além de penalizar as populações com base no critério de residência, o que é inaceitável, o resultado será um aumento generalizado e brutal das tarifas em todo o País. -----

AA Pab



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por exemplo, em Oeiras, Cascais, Amadora e Sintra estão previstos aumentos de 30 por cento na água e de 75 por cento no saneamento. Em Loures, os aumentos variam entre 14,22 e 23,7 por cento. No Porto, a subida global prevista é de 40 por cento em cinco anos. -----

Na realidade, devido às imposições da ERSAR e da situação deficitária dos sistemas, a maioria dos municípios terá de subir as tarifas, em alguns casos, mais do que no litoral. -----

Os novos aumentos em perspetiva vão limitar ainda mais o acesso a este bem essencial, numa conjuntura em que milhares de pessoas já não conseguem pagar a fatura da água. -----

O escândalo e a indignidade vão ao ponto de, entre outros exemplos, na cidade de Lisboa, a EPAL, confirmado pelo Governo no Parlamento, ter procedido a 11 836 cortes de água em 2013, uma subida de 15,41 por cento face a 2012. -----

Em 2012, segundo relatos da imprensa, cerca de seis mil famílias por dia ficaram sem abastecimento de água por falta de pagamento. -----

É inaceitável! A água e o saneamento são direitos inalienáveis, pelo que não podem ser tratados como simples mercadoria, sujeito a uma lógica de mercado.

Senhoras e Senhores deputados municipais; -----

Ao contrário do que alguns pensam, o neoliberalismo, enquanto ideologia, não tem como objetivo a redução do peso do Estado nem a sua transformação num Estado mínimo e não interventivo. -----

Pelo contrário, o objetivo essencial do neoliberalismo é transformar o Estado em braço direito dos principais interesses económicos e financeiros globais. E nesta linha de pensamento e ação o objetivo é o Estado necessário (seja ele grande ou pequeno) e não necessariamente Menos Estado e Melhor Estado. ----

AA
Pel
V7



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O neoliberalismo não se move pela velha crença na autorregulação espontânea do mercado, mas numa nova que reclama o suporte estatal constante para que a “livre iniciativa” prospere num mundo competitivo e global. Este novo modus operandi faz toda a diferença para percebermos a evolução do capitalismo depois dos anos 80. -----

Não é por acaso que esta ofensiva privatizadora tem ramificações europeias e globais, o que levanta novas preocupações e perigos com a possível inclusão dos serviços de água nos acordos comerciais que a União Europeia está a negociar com vários países. -----

Nestes acordos assume particular gravidade a introdução do chamado «mecanismo de resolução de litígios Estado-Investidor» (ISDS), o qual permite às transnacionais processar os Estados em tribunais privados (ditos arbitrais) e reclamar indemnizações milionárias, quando os seus lucros ou potenciais investimentos forem postos em causa por nova legislação ou alterações de políticas. -----

Senhoras e Senhores deputados municipais; -----

Este processo e outros mostram, claramente, que se enganaram todos aqueles que pensavam que os representantes do neoliberalismo nunca seriam capazes de fazer negócio com um direito tão fundamental e sagrado como é o direito à água. -----

Não é por acaso que a água e o saneamento básico, pela sua natureza vital e essencial, foram declarados pela Assembleia-Geral das Nações Unidas (Julho de 2010) como «um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos». -----

AA Pab



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por isso a água não pode ser recusada a ninguém e muito menos utilizada como mais uma mercadoria sujeita às mais-valias e à acumulação de capital. -----

Mas ao contrário do que sugere o governo e os seus apoiantes, a decisão governamental sobre a reestruturação do sector das águas nada tem de reformadora, inovadora ou moderna. Pelo contrário, os países que implementaram esta estratégia foram depois obrigados a recuar, em defesa do interesse público. -----

Por exemplo, o Tribunal Constitucional indonésio de 20 de Fevereiro de 2015, anulou a Lei de Recursos Hídricos aprovada pelo governo do ditador Suharto, sob a pressão do Banco Mundial. -----

O tribunal pôs assim termo a uma decisão ruínosa que durou 18 anos e que consistiu em entregar aos privados a gestão da água. -----

Vejamos agora um dado estatístico ainda mais surpreendente: Nos últimos 15 anos mais de 180 cidades no mundo voltaram a devolver aos municípios o que estava sob iniciativa privada. Ou seja, em vez de privatizarem remunicipalizaram. Os EUA foram o país com mais remunicipalizações (59), seguindo-se a França (49), a Alemanha (12), Argentina (4) e a Hungria e a África do Sul (3 cada). -----

Chamo a atenção para o caso paradigmático de Paris. No ano de 2010 a capital francesa remunicipalizou a água, quando venceu o contrato com a fornecedora Suez. No seu primeiro ano de operação, a companhia municipal “Água de Paris” economizou € 35 milhões, o que permitiu uma redução de quase 10% no custo da água. -----

AA
Pdy
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mas a repulsa contra a privatização de serviços públicos essenciais como a água começa a fazer história: Um referendo em Itália em 2012 disse não à privatização. -----

A Hungria terminou o contrato com a empresa Suez. Na Holanda, uma lei de 2004 proibiu a privatização da água. Na Alemanha numerosas cidades estão a remunicipalizar a gestão da água, e Berlim não quer esperar por 2028 para terminar a concessão à multinacional francesa Veolia. -----

A mesma tendência começa a generalizar-se fora da Europa com remunicipalizações nos EUA, Turquia, Canadá, Brasil, etc. -----

Ou seja, enquanto em Portugal o governo fora do tempo quer desmunicipalizar e privatizar, lá fora a trajetória começa a ir no sentido de dar a mão à palmatória. -----

E sabem os senhores deputados quais as razões que levaram esses países democráticos e desenvolvidos a devolverem aos municípios esses serviços?

Por concluíram que nas mãos da iniciativa privada diminuiu a transparência, aumentou a corrupção, subiram brutalmente os preços, reduziu o investimento, degradou-se a qualidade dos serviços, mas, como era óbvio, aumentaram os lucros. -----

Portugal não foge à regra: Uma Auditoria recente do Tribunal Contas às PPP no sector das águas confirma a verdadeira natureza destes negócios: “os privados embolsam chorudos lucros, as populações e os municípios pagam a fatura”, conclui este Tribunal. -----

Por tudo isto, a reestruturação do setor das águas por parte da coligação PSD/CDS chegou com muitos anos de atraso. Em vez de olhar à sua volta e retirarem as devidas ilações dos que seguiram a receita errada, procuraram ser



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os melhores da turma no concurso de beleza da austeridade, numa atitude clara contra a modernidade, os direitos humanos e a justiça. -----

Como homens e mulheres respeitadores dos direitos humanos, da igualdade e da justiça, defendemos que o combate às assimetrias regionais passa pela via da política fiscal e por mecanismos de incentivo à interioridade e não pelo agravamento de taxas sobre serviços essenciais. -----

Por defendermos princípios e valores, discordamos de um processo de reestruturação não acompanhado de um debate público nacional que envolva todos os municípios e populações interessados nesta decisão. -----

Por último, nós que vemos, ouvimos e lemos não podemos ignorar o quanto enfraquece a democracia e a coesão política e social, soluções que dividem o país, ofendem a autonomia do poder local e põem em causa direitos humanos fundamentais.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Mário Baliza (CDU)**, no uso da palavra leu um **VOTO DE PROTESTO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 22 de abril de 2015, delibera:

1. Manifestar ao Governo o seu mais profundo protesto e grito de revolta pela sua atitude inaceitável, altiva, antidemocrática e violadora dos valores de Abril pela não promulgação do acordo de 35 horas de trabalho assinado livremente entre sindicatos e autarquias. -----
2. É mais uma intromissão indigna de Abril demonstrando de forma clara e inequívoca a natureza de classe das medidas deste Governo que recorre a todos os meios para degradar as condições de trabalho e de vida do

AA Paly
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nosso povo, ao mesmo tempo que continua a beneficiar o grande capital económico e financeiro. -----

Basta de austeridade.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, intitulada, **Acordos de Execução**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No Montijo, a celebração dos Acordos de Execução entre o Município e as respetivas freguesias, foi tema de acalorada controvérsia política que atingiu nesta Assembleia alguns dos seus momentos mais significativos. Ingrediente fundamental dessa controvérsia política foi o espectro da ilegalidade dos acordos apresentados, que pairou, sob a forma de argumento *ad terrorem*, na apreciação política da proposta de Acordos efetuada pela Bancada do PSD. ----- Assim, na sessão do passado dia 23 de março de 2014, através do Senhor Deputado João Afonso, líder da respetiva Bancada, aquela força política afirmava «nós autarcas inexperientes do PPD-PSD queremos humildemente dar a seguinte novidade aos Senhores Autarcas do PS e CDU: os acordos padecem do vício de ilegalidade sendo nulos». Para efeito de fundamentação listavam-se sérias violações dos princípios da igualdade, legalidade e prossecução do interesse público, patentes, por exemplo, na não realização de estudos prévios que o PSD considerava legalmente obrigatórios. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assegurou que existem os referidos estudos e anunciou a decisão de remeter os Acordos para visto prévio do Tribunal de Contas, por forma a esclarecer cabalmente as dúvidas de legalidade colocadas. Na reação, o Senhor Deputado João Afonso manifestava a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sua indignação pela solução adotada, considerando-a «impensada» e recomendando ao Presidente da Câmara que «consultasse os juristas» por ser isso que faria um «Presidente com bom senso». -----

Mais tarde, em sessão de 23 de junho de 2014, a Câmara apresentou nova proposta de Acordos de Execução, contendo a sujeição dos mesmos a visto prévio do Tribunal de Contas, na sequência do compromisso assumido pelo seu Presidente três meses antes, tendo a mesma sido aprovada. -----

O processo de fiscalização prévia foi então suscitado pela Câmara Municipal junto do Tribunal de Contas, o qual procedeu a uma análise cuidada do conteúdo dos documentos, no âmbito do qual fez aliás, três pedidos concretos e detalhados de esclarecimento à Câmara, prontamente respondidos. Nessa sequência, na sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2015, o Tribunal decidiu conceder visto aos Acordos celebrados com as Uniões de Freguesias de Atalaia e Alto-Estanqueiro e Pegões e Santo Isidro, devolvendo os processos relativos às demais freguesias apenas por atendendo ao valor total dos Acordos, não estarem legalmente sujeitos a visto prévio. Portanto, o Tribunal confirmou a legalidade dos Acordos apresentados, dando razão à orientação veiculada pela Câmara Municipal. -----

Para se compreender o alcance do que é afirmado, não podem contudo dispensar-se duas notas de contextualização: uma primeira relativa às particularidades dos Acordos de Execução: e uma segunda sobre o significado e o alcance do visto do Tribunal de Contas. -----

Os Acordos de Execução, que Isabel Celeste Fonseca, em artigo publicado na Revista “Questões de Direito Local”, n.º 1 de 2014, considera «um ilustre desconhecido» são uma inovação da Lei n.º 75/2013, em torno do qual,

AA
Pely
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

segundo a mesma Autora têm-se criado «receios e ansiedades», dado o seu «enquadramento legal que não é fácil de entender». Numa análise à densificação jurídica desta figura, sustenta também Isabel Fonseca serem «legítimas as incertezas existentes em seu torno» por «a respetiva disciplina» ser «em certos momentos, pouco clara e insuficiente, sendo tecnicamente falaciosa». -----

O citado permite assim estabelecer um interessante contraste entre o discurso parcimonioso da autora, perante um regime jurídico novo e pouco estudado, e as certezas de que se fez a análise do PSD à sua aplicação aos Acordos de Execução do Montijo, que lhe permitiu ver certezas onde outros veem dúvidas e dar à Assembleia Municipal a «novidade» relativa à sua ilegalidade, como se a realização do Direito fosse um mero ato de conhecimento, despido de controvérsia e de construção de fundamentação. -----

Por seu turno, relativamente ao visto (que foi concedido aos citados Acordos de Execução) explicam Nazaré Costa Cabral e Guilherme de Oliveira Martins tratar-se de um «ato através do qual se assegura um controlo de legalidade de decisões com implicações financeiras» certificando a legalidade dos atos a que é concedido e constituindo a decisão da sua concessão caso julgado material. -----

Fica assim claro e ao alcance de qualquer compreensão de boa-fé que esta decisão do Tribunal de Contas esclarece cabalmente as dúvidas levantadas sobre a legalidade dos Acordos de Execução. E fica também claro que a gestão socialista da Câmara Municipal do Montijo foi, é e continua a ser uma gestão prudente e avisada, respeitadora do princípio da legalidade e promotora do interesse público. Em suma: um fator de confiança para a cidade e para os nossos cidadãos, reconhecida aliás pelas cinco vitórias eleitorais consecutivas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que os montijenses confiaram ao PS. -----

Mas fica igualmente claro, que mais do que uma dúvida legítima sobre a interpretação de um regime jurídico novo e pouco claro; mais do que o exercício pedagógico de explicação do Direito aplicável a um caso concreto – porventura mesmo assim desfasado, atentas as competências de natureza política desta Assembleia, que não é um Tribunal; mais mesmo do que a preocupação com o respeito da legalidade democrática na condução dos destinos da nossa cidade, as apreciações do PSD sobre a legalidade dos Acordos de Execução (aliás, com antecedentes noutras matérias), são políticas e não jurídicas e fazem parte de uma estratégia de descredibilização do Executivo do Montijo. -----

Uma estratégia de verdadeiro «terrorismo jurídico», que procurava insinuar no incumprimento da lei – apresentado com um dado quase científico e incontroverso - a incapacidade política de gestão do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do PS, estratégia essa rotundamente derrotada com esta decisão do Tribunal de Contas. -----

Com a derrota desta linha de ação, cabe agora perguntar se os seus seguidores serão capazes de assumir aquela que é a sua verdadeira função enquanto força da oposição – preparar uma alternativa democrática ao poder. Se, em suma, assumirão finalmente uma agenda política para o Montijo.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Vítor Balegas (CDU)**, no uso da palavra leu uma **MOÇÃO**, intitulada, **ABRIL É FUTURO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Comemoremos Abril sempre! -----

Fazemo-lo tendo presente nas nossas memórias, de forma impressiva, aquele dia 25 do ano de 1974 – Dia da Liberdade – bem como o processo

AA Pal
47



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

revolucionário que se lhe seguiu e que, nascido da aliança Povo/MFA, viria a conduzir à construção da democracia mais avançada alguma vez existente em Portugal: democracia económica, política, social, cultural, amplamente participada e tendo como referência básica a independência nacional – a Democracia de Abril, como, muito justamente, lhe chamámos. -----

Fazemo-lo recordando a Revolução de Abril e as suas Conquistas que transformaram profunda e positivamente Portugal e foram ponto de partida para a materialização de um projeto que tinha como vetor determinante o respeito pelos direitos e interesses dos trabalhadores, do povo e do País: a liberdade, os direitos sociais e laborais, a justiça social, as nacionalizações, a reforma agrária, a descolonização, o poder local democrático, a paz, a independência nacional – Conquistas que são o símbolo dos valores e dos ideais da Revolução de Abril e que continuam a afirmar-se, na situação atual, como setas apontadas ao Futuro. -----

Fazemo-lo sublinhando a importância histórica da Constituição da República Portuguesa que, aprovada em 2 de Abril de 1976, consagrou a Revolução de Abril e as suas Conquistas e continua a constituir-se, hoje – apesar de já submetida a sete revisões, cada uma delas roubando-lhe pedaços de Abril – uma relevante plataforma da luta em defesa dos valores de Abril. -----

Fazemo-lo nunca esquecendo e sempre denunciando o longo processo contrarrevolucionário: o seu início; os seus objetivos; os seus protagonistas; os métodos a que tem recorrido; o seu ódio a Abril; o estado a que conduziu o País. -----

AA Paf



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fazemo-lo olhando com extrema apreensão, mas também com muita confiança, para a situação atual do País: uma situação dramática que, contudo, é necessário e possível superar. -----

Ao Portugal de Abril – momento mais luminoso da nossa história coletiva – sucedeu este Portugal sombrio: o Portugal do desemprego; da precariedade; dos roubos nos salários e nas reformas; dos roubos nos direitos laborais e sociais; das injustiças sociais e do aumento do fosso entre os pobres e os ricos: da exclusão, da pobreza, da miséria e da fome; do afundamento da economia nacional; da venda a retalho da independência e da soberania de Portugal; de uma democracia precária, crescentemente carenciada de conteúdo democrático e trazendo-nos todos os dias à memória o tempo que «em Abril, Abril venceu». -----

Mas também comemoramos Maio. -----

Maio é luta e o seu primeiro dia é referência essencial na luta dos trabalhadores portugueses ao longo da história – desde 1890, ano em que, pela primeira vez, o 1º de Maio foi comemorado em Portugal. -----

Comemorar o 1º de Maio será não só recordar o significado da luta dos operários de Chicago, mas também os de todos os trabalhadores em geral e, essencialmente, os trabalhadores portugueses e das suas organizações sindicais, e outras organizações representativas dos trabalhadores. -----

Comemorar o 1º de Maio será reafirmar Abril e as conquistas conseguidas pelos trabalhadores portugueses. Será lutar por salários justos e pensões dignas, contra o desemprego, pelo emprego com qualidade, pela valorização do trabalho, pela qualificação dos trabalhadores, pela justiça social e fiscal, pela paz e solidariedade internacional. -----

AM
Calh
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comemorar o 1º de Maio será, assim, lutar pelo desenvolvimento económico, pelo progresso social e por uma sociedade mais justa e fraterna. -----

Por isso, comemoramos Abril e Maio. Por isso o comemoramos em luta. Com a firme convicção de que é nos valores de Abril – nas suas conquistas políticas, sociais, económicas, culturais, civilizacionais – que se encontra a solução para os muitos e graves problemas criados pelos governos e pela política da contrarrevolução. Com a certeza de que a conquista de tal solução depende, no essencial, da luta dos trabalhadores e do povo. -----

Com os trabalhadores e o povo, com a intervenção de todos os homens, mulheres e jovens identificados com os valores de Abril, conquistaremos um novo caminho para Portugal. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária, no dia 22 de abril de 2015, delibera: -----

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril e da Constituição da República Portuguesa; -----
2. Manifestar a sua solidariedade com os portugueses e, em particular, com as populações do concelho de Montijo, afetadas por cortes nos salários e pensões, pelo desemprego, pela precariedade, pela emigração indesejada, pelo encerramento e degradação de serviços públicos prestados; -----
3. Saudar todos os autarcas, trabalhadores, movimento associativo e toda a população, apelando à sua participação nas comemorações de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático, como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. Apelar à participação dos trabalhadores e da população do concelho nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio.” -----

O senhor **Deputado Municipal – João Figueiredo (PSD)**, no uso da palavra, prestou o seguinte esclarecimento: “A EN4 (Estrada Nacional 4), chegou à degradação que ela hoje possui, porque esta, estrada estava inserida na rede de acesso, ao que seria o NAL – Novo Aeroporto de Lisboa. Durante vários anos, o NAL esteve a ser projetado e a EN4, iria ter total alteração geométrica, ou seja, pela boa gestão dos dinheiros públicos, não faz sentido intervenções de fundo, quando a poucos anos a estrada vai ser completamente alterada. -----

Entretanto, todos sabem o que aconteceu, ficámos sem dinheiro e o NAL foi cancelado e naturalmente, que as Estradas de Portugal tiveram que se preparar para reabilitar e reparar a EN4. Qualquer obra tem um projeto associado, e, neste momento, o projeto da EN4 está praticamente concluído. Entretanto, já é público através de um documento das Estradas de Portugal, que é o Plano de Proximidade das Estradas de Portugal para o Distrito de Setúbal e nesse Plano a EN4, tem uma intervenção prioritária, estando calendarizado o início das obras em 2015 e término em 2016. Todos concordamos que de facto, o processo demorou mais tempo do que era desejável.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Pedro Carromeu (PS)**, no uso da palavra, leu uma **SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO**, que a seguir se transcreve: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, minhas senhoras e meus senhores. -----

AVA Pel
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Celebramos no próximo sábado mais um aniversário da revolução de Abril, quarenta e um anos do fim do regime fascista que de forma autoritária e antidemocrática governou Portugal durante quase meio século. -----

Nesta data tão importante da nossa história contemporânea, saudamos a coragem de civis e militares que arriscando a sua vida levaram em frente a revolução. “Esses filhos da madrugada” eternizados por José Afonso, que nunca se resignaram, esses lutadores que nos conduziram a uma “manhã clara”, a um renascimento enquanto povo e nação. Celebramos a democracia e a liberdade. -

Celebrar Abril é perpetuar na memória de todos que antes da revolução Portugal era um País pobre e profundamente desigual. O País do partido único, onde os atos eleitorais eram uma farsa. O País capturado por um nacionalismo bacoco, um regime que assentava a sua ideologia nos pilares “Deus, Pátria e família” em que na defesa da sua moral e dos seus bons costumes, oprimia a liberdade, prendia e torturava quem se opunha. -----

Vivíamos no Portugal da censura que limitava todas as formas de expressão. Não se podia falar nem discutir política. Um País com uma elevada taxa de analfabetismo onde o acesso à educação não era para todos. O país da juventude condenada a combater e a morrer numa guerra colonial sem sentido. O País da submissão da mulher ao homem e da desigualdade de direitos entre sexos. -----

Citando Ary dos Santos: “Abril, abriu as portas da claridade”, trouxe-nos uma luz de esperança que se materializou na redução das desigualdades, no progresso e no desenvolvimento de Portugal. Descolonizou-se e democratizou-se o país, instituiu-se o poder local democrático e abriram-se as portas da Europa. Construiu-se um Portugal mais justo, um estado social, garante da igualdade de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oportunidades, constituído por um sistema de ensino com uma escola pública para todos, um serviço nacional de saúde universal e uma segurança social pública. -----

Saudamos também o 1º de Maio, o dia do trabalhador lembrando que foi com o 25 de Abril que o movimento sindical e fulcral para a democracia, recuperou a sua liberdade e assumiu as suas lutas na defesa dos direitos dos trabalhadores. O direito ao trabalho e à segurança no emprego, a liberdade de organização, de reunião e de manifestação, o direito à greve e à negociação coletiva, são algumas dessas importantes conquistas. -----

Quarenta e um anos depois, celebramos a liberdade com profundas preocupações sobre o estado da nossa democracia. Caminhamos a passos largos para um retrocesso social e económico que pensávamos ser coisa do passado. Vemos a geração mais qualificada de sempre, que usufruiu das conquistas de Abril a emigrar pois o país que lhe deu formação não lhe dá emprego. Jovens que abandonam os estudos por motivos económicos. Famílias a passarem por extremas dificuldades devido ao flagelo de um desemprego estrutural que não se consegue reduzir. Temos hoje um acesso cada vez mais difícil aos cuidados de saúde e uma educação com menos qualidade. Vivemos o flagelo de uma corrupção latente, onde algumas relações pouco transparentes entre o estado, empresas privadas e alta finança minam a democracia e descredibilizam a classe política. Temos de voltar a estabelecer um verdadeiro contrato de confiança entre eleitos e eleitores pois só assim conseguiremos defender a democracia. -----

Precisamos mudar de governo e das suas políticas exclusivamente centradas na austeridade, precisamos de um novo desígnio mobilizador que centre a política

AA Paly
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nos reais interesses dos cidadãos. Temos hoje um governo esgotado, um governo exclusivamente centrado em manter a sua política de empobrecimento, que se concretiza na obsessão ideológica do constante ataque aos direitos laborais e à redução dos custos do trabalho. Um governo que apesar de toda a austeridade foi incapaz de sustentar o aumento de uma dívida pública que atinge os 130% do PIB. Temos um governo e uma maioria de direita que encara o estado social como mera despesa que urge reduzir, com o objetivo da criação de um estado mínimo em que cada um fique entregue a si próprio. -----

Quarenta e um anos depois de Abril há que voltar ao primado da política, ideologia combate-se com ideologia. O Partido Socialista sempre soube assumir as suas responsabilidades e estar a altura dos desafios, em nome de um Portugal mais justo e solidário. Foi pelas pessoas que se fez Abril, é pelas pessoas que temos de fazer a mudança. Para nós as pessoas não são números, são gente, e estão em primeiro lugar na definição das políticas. -----

O PS não propõe o impossível, propõe o realizável na redução da austeridade, em nome de uma justa distribuição da riqueza, da qualificação dos portugueses, da inovação, da tecnologia e da ciência, da criação de emprego e do desenvolvimento sustentado da economia. Chegou o momento de devolver a esperança e a dignidade a Portugal. Quarenta e um anos depois de Abril todos temos de ter um sentimento de revolta por cada pessoa que não consegue emprego, por cada doente que passa horas num serviço de urgência para ser atendido, por cada criança que chega à sua escola com fome. -----

Não foi para isto que se fez o 25 de Abril. -----

Abril deu-nos o caminho da igualdade, da liberdade e da solidariedade. Abril



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deu-nos o voto como arma. -----

Usemos essa arma para continuarmos a cumprir Abril. -----

Viva o 25 de Abril! -----

Viva o 1º de Maio! -----

Viva a liberdade! -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra e em resposta às questões colocadas disse: -----

“Em relação à questão da Proteção Civil, o PSD já colocou esta questão na Câmara Municipal. Assim sendo, informo que não existe figura de coordenador na lei da Proteção Civil, nós é que designamos coordenador, obviamente não tendo o chamado Comandante Operacional, que é a figura de quem pode coordenar a Proteção Civil, nós designamos a pessoa que lidera em maior proximidade com o Presidente da Câmara, que é a autoridade principal da Proteção Civil. -----

Portanto, nós agora temos um funcionário, já tivemos uma pessoa contratada e também já tivemos uma empresa contratada, que obviamente desenvolve connosco essa coordenação, é a palavra que utilizamos, mas na lei não existe isso. Como o senhor Deputado nos pede formalmente essa questão, esclarecemo-lo como deve ser e de acordo com a lei. -----

Quanto à questão desta figura de coordenador, nós neste momento temos o Dr. Carlos Ferreira, que é um funcionário que inicialmente não tinha formação diretamente nesta área, mas que ao longo dos anos, adquiriu formação. É o funcionário com mais qualificação no gabinete e com capacidade para poder vir a ser o chamado Comandante Operacional, porque tem a formação necessária.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É assim que funciona a Proteção Civil no Montijo. -----

Quanto à questão do Programa Investe, nós fizemos as diligências, assim que saiu o anúncio do concurso, contactámos e enviámos emails a muitos comerciantes do Montijo. Publicitámos este incentivo na nossa página da Internet e tentámos também junto do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, no sentido de ter uma explicitação e uma conferência, aliás, decorreu na CCDR, uma conferência sobre este assunto aos comerciantes. Não foi possível concretizar esta sessão de esclarecimentos por impossibilidade do IAPMEI, que só nos avisou muito em cima da hora, numa altura em que também, segundo soubemos, por iniciativa do PSD, com os comerciantes de Setúbal, e, isto é uma situação difícil de explicar e de entender, porque é uma iniciativa partidária. Aliás, soubemos desta iniciativa do PSD, porque recebemos uma carta da Associação de Comerciantes de Setúbal, a desvincular-se desta iniciativa. Foi no dia da iniciativa do PSD, que o IAPMEI nos disse que estaria disponível para fazer uma sessão de esclarecimentos. Obviamente, como já existia esta conferência partidária, não quisemos ir contra. Como disse, não houve muitos comerciantes a aderir a este programa do Comércio Investe, porque como sabemos, a percentagem que este programa participa de 40%, é logo à partida um elemento dissuasor e estamos convictos que vai haver um segundo Comércio Investe, com mais generosidade de participação de fundos comunitários.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, prestou a seguinte informação:

“Eu corroboro com a afirmação do senhor Presidente da Câmara, de que o Coordenador Municipal da Proteção Civil, não é uma figura legal, não está na Lei



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

65/2007, de 12 de novembro. O que está na lei é o Comandante Operacional Municipal. Mas, o Coordenador da Proteção Civil não é uma figura ilegal, porque até parece que no passado, eu teria tomado uma decisão de nomear um coordenador que não tinha assento na lei. Poucos municípios têm Comandantes Operacionais e no distrito de Setúbal, só mesmo o município de Setúbal é que tem e porque têm os Sapadores. Mas têm obviamente a Proteção Civil organizada, porque a lei diz que os serviços têm que estar organizados. -----

Quando cheguei à Câmara Municipal, havia um Coordenador, que era o Senhor Capitão La Martine, que fez o primeiro mandato e que em 2002, por razões de saúde, pediu para sair. Ainda com Senhor Capitão La Martine, foi contratado o Senhor Jorge Mares em regime de avença, e que desde então foi sempre o coordenador da Proteção Civil. Por isso o Senhor Jorge mares teve a incumbência de tratar do Plano de Emergência Municipal, o Plano de Segurança das Escolas. Foi a Proteção Civil que tratou destes documentos, e, já depois da Lei 65/2007, de 12 de novembro, portanto a questão não tem relevância do ponto de vista jurídico. -----

Os Serviços Municipais de Proteção Civil, tomaram posse em 2011 e reuniam periodicamente. Também há uma figura que é o Conselho Municipal de Segurança, que tem outra legislação, mas também era articulado por esse coordenador. O Coordenador da Proteção Civil não tem as mesmas competências que a lei atribui ao Comandante Operacional Municipal. A nomeação do Comandante é da competência do Presidente da Câmara e a remuneração é que é fixada por deliberação de Câmara, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu uma circular, onde dava indicações para os municípios resolverem o problema e atribuir o equivalente ao técnico

AVA
P. G.
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

superior de 2ª classe. Não tendo o município do Montijo, Comandante Operacional Municipal, tem que ter uma coordenação ou uma figura que não seja ilegal, e, que tem que articular com os serviços, com o Presidente da Câmara. Importa explicar, porque não nomeei o Comandante Operacional, porque, o coordenador tinha feito um trabalho notável, que vinha desde 2002 e quando a lei saiu, não tinha condições académicas e curriculares para assumir essa coordenação. Por isso, eu entendi politicamente que o trabalho desenvolvido pelo coordenador Jorge Mares, devido ao seu empenhamento seria de uma grande injustiça, retirá-lo e não o manter como coordenador. Esta é a explicação, e é muito importante para nós assumir as nossas responsabilidades e eu assumo as minhas responsabilidades. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao trator para Sarilhos Grandes, o senhor Presidente da Câmara, por várias vezes afirmou que não há trator para Sarilhos Grandes, porque o orçamento não foi aprovado. Não é verdade, do ponto de vista político, é falso. O senhor Presidente tem em seu poder um instrumento que é a Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, só não o faz, porque não tem vontade política, ao contrário daquilo que vem dizendo sempre, que Sarilhos Grandes não tem um trator porque a oposição não aprovou o orçamento.” -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, respondeu: “Isto é controverso, nem eu lhe consigo já explicar uma questão que é factual, a oposição como sabe votou contra o PPI que previa a compra do trator para



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sarilhos Grandes, isto é uma questão objetiva, factual, que está nos documentos, portanto não era uma proposta nossa. Obviamente, em cooperação com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, votaram contra essa proposta, há aqui claramente uma rejeição. -----

Quanto à revisão, ela vai ter mesmo que haver, porque vamos ter que adaptar claramente, o nosso orçamento transposto de 2014, porque as receitas são diferentes. Viabilizar o orçamento de 2015, praticamente é a mesma coisa que viabilizar a revisão do orçamento de 2014.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, seis documentos (quatro Moções, um Voto de Protesto e uma Saudação). -----

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos supracitados documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**. -----

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

MOÇÃO, apresentada pela CDU, intitulada “POR MELHORES TRANSPORTES PÚBLICOS”

Deliberação: Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 1 do BE), 0 abstenções e 7 votos contra do PSD. -----

MOÇÃO, apresentada pelo BE, intitulada “ESTRADA NACIONAL Nº 4”

BA Paly
47



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberação: Aprovada por maioria, com 24 votos a favor (9 do PS, 7 da CDU, 7 do PSD e 1 do BE), 1 abstenção do PS e 0 votos contra.

MOÇÃO, apresentada pelo BE, intitulada “REFORÇO DAS CPCJ”

Deliberação: Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 1 do BE), 7 abstenções do PSD e 0 votos contra.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO, apresentada pela CDU, alusivo “NÃO PROMULGAÇÃO DO ACORDO DE 35 HORAS”

Deliberação: Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 1 do BE), 0 abstenções e 7 votos contra do PSD.

MOÇÃO, apresentada pela CDU, intitulada “ABRIL É O FUTURO”

Deliberação: Aprovada por maioria, com 18 votos a favor (10 do PS, 7 da CDU e 1 do BE), 0 abstenções e 7 votos contra do PSD.

SAUDAÇÃO, elaborada pela Mesa e pelos representantes das bancadas da AM

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** tinha para apreciação e votação os pontos abaixo mencionados: ---



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 560/2015 – “Prestação de Contas do ano 2014”.

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 574/2015 – “Prestação de Contas do ano 2014 - SMAS”.

PONTO TRÊS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a **Atividade Municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 560/2015 – “Prestação de Contas do ano 2014”. -----

“Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Propõe-se: Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Montijo respeitantes ao ano de 2014, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -----

Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à

AA Pel 97



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

A senhora **Deputada Municipal - Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra leu uma **Declaração Política**, que abaixo se transcreve: -----

“O grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente os documentos de prestação de Contas de 2014. -----

Estes documentos, que traduzem a atividade municipal desenvolvida nos diversos domínios das atribuições e competência da Câmara Municipal de Montijo, para além das suas particularidades legais e técnicas, apresentam uma dimensão inequivocamente política, na qual sobressaem as opções e decisões de um projeto político de progresso, rigor, transparência e preocupação central com as pessoas – montijenses e residentes – e com a melhoria crescente das suas condições de vida. -----

O ano de 2014 caracterizou-se, mais uma vez, pelas dificuldades económicas e financeiras que refletem o crescente agravamento das políticas de austeridade e a insensibilidade social do Governo. Não nos podemos alhear do efeito



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

negativo que estas políticas projetam, sendo fortemente restritivas e penalizadoras para as autarquias, quer no plano económico-financeiro, quer social. -----

Em tempos de austeridade restritiva e cega, o Município do Montijo além de **assumir uma estratégia de consolidação orçamental racionalizadora e realista, continua a garantir os serviços públicos aos cidadãos e a responder de forma positiva aos problemas sociais acrescidos, libertando recursos e serviços de apoio aos mais desfavorecidos:** -----

- seja através das refeições e transportes escolares, -----

- seja do investimento em habitação social, -----

O paradigma desta gestão assenta nas pessoas, afinal o único objetivo que dignifica a ação política. Para as pessoas, para contribuir para a melhoria das suas condições de vida, foram reduzidos Impostos municipais, tal como o IMI e a participação no IRS; desenvolveram-se importantes áreas de intervenção social, tendo, o Montijo, sido galardoado com o prémio de Cidade Familiarmente Responsável. São apenas alguns exemplos, pois não cabe aqui uma (longa) enumeração exaustiva. -----

Em consequência, no ano de 2014 registou-se uma quebra de receita, em relação ao ano anterior (receita global de 26.302.681 euros), à qual corresponde uma taxa de execução de quase 100% (96%). À despesa global (de 24.359.531, 69 euros) corresponde a taxa de execução de 89%. Desta forma, o exercício fechou – sem pagamentos em atraso e sem atrasos de pagamentos – com um resultado líquido positivo de 1.169.437,15 euros. -----

A gestão do Município do Montijo, ao longo do exercício de 2014, reflete o contexto político, económico e social do país. Porém, reflete, acima de tudo,

AA Pal 97



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma gestão de trabalho esforçado e sério, realista, rigorosa, equilibrada e transparente, da coisa pública e dos dinheiros públicos. Uma gestão de excelência que tem condições de orgulhar todos os munícipes, independentemente das suas orientações ideológicas e políticas.” -----

O senhor **Deputado Municipal - João Afonso** (PSD), no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O PSD avaliou com grande atenção os elementos resultantes da execução do ano de 2014. -----

Para além da análise técnica dos elementos, cabe-nos avaliar a capacidade do executivo em desenvolver o planeamento que previu no início, para o exercício do ano de 2014. -----

Tendo ocorrido uma realização da Receita Total de 96%, e não tendo ocorrido nenhum facto relevante que tenha merecido nota por parte do executivo em funções, deveríamos ter presenciado a ocorrência de várias obras e ações a desenvolver pelo município, o que não sucedeu. -----

Verificando-se o Quadro I - Execução Orçamental da receita, é possível verificar que as Receitas provenientes de Impostos Diretos e Outras Transferências por parte da Administração Central corresponderam na mesma medida da execução do orçamento, ou seja, o Governo teve o seu papel positivo na entrega de receita ao município. É disso testemunha o aumento de receita do IMI (100,15%), mesmo com a redução da taxa que aprovámos, o IUC (111,36%), e da Derrama (mais de 323,7%) refletindo um maior contributo por parte das atividades económicas. -----

Por outro lado, a receita proveniente de fontes dependentes da atividade da



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autarquia, revelou-se endémica, e claramente sobrestimada, reconhecendo as menções que o PSD tinha convenientemente proferido, no que respeita à venda de bens de investimento imóveis do município, tendo-se registado somente uma execução de 1,39%. -----

No que respeita aos impostos indiretos (taxas e licenças) existiu uma clara subida na ordem dos 139%, relativamente ao previsto. -----

Neste sentido, assumiríamos estar perante uma execução das Opções de Planeamento da mesma ordem de grandeza, ou seja perto dos 95%, o que de facto não ocorreu. A execução das Grandes Opções do Plano estão abaixo dos 65%, e o cumprimento do Plano Plurianual de Investimento vê-se totalmente comprometido com uma execução que não chega a 42% na sua componente anual e uns escassos 6,74% da execução financeira global. -----

Consultando a documentação, verificamos estar correta a nossa avaliação da incapacidade do executivo do Partido Socialista e desta falta de liderança, em continuar a não cumprir qualquer desígnio de planeamento atingível. -----

Salientamos as empreitadas mais relevantes, que deveriam ter sido concluídas até dezembro de 2014 e que à data em abril de 2015, ainda não se conhecem melhores desenvolvimentos. -----

| Investimento para 2014 não realizado | Previsto |
|--|--------------|
| Conservação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | € 265.350,00 |
| Arranjos Exteriores em várias escolas; | € 26.000,00 |
| Recuperação de parques infantis (que teve multa pela ASAE) | € 19.000,00 |
| Reparação e manutenção da ciclovia | € 5.000,00 |

ATA
 P. 17
 17



MUNICÍPIO DO MONTIJO
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| Conservação e reparação do Parque de exposições da Montiagri | € 10.000,00 |
| TOTAL | € 325,350 |

Ou então investimentos necessários que não ocorreram na dimensão planeada:

| Investimento previsto para o ano 2014 | Previsto | Executado | % diferença |
|---|--------------|-------------|-------------|
| Arranjos exteriores diversos | € 22.000,00 | €5768,70 | 42,20% |
| Outras Pavimentações em zonas pedonais | € 15.000,00 | € 5.348,29 | 25,99% |
| Recuperação de zonas calcetadas | € 48.170,00 | €32.929,96 | 68,36% |
| Aquisição e Instalação de Mobiliário Urbano | €23.000,00 | € 3.244,57 | 14,54% |
| Conservação e limpeza de linhas de água | € 20.500,00 | € 10.816,05 | 52,76% |
| Plano de Arborização do Concelho | € 25.000,00 | € 12,587,95 | 10,35% |
| Conservação dos edifícios municipais | € 250.000,00 | € 26,062,50 | 10,43% |
| Obras de recuperação de pré-escolares | € 10.500,00 | € 4174,23 | 39,75% |
| Cultura – fundos bibliográficos | €16.000 | €9.717,18 | 60,73% |
| Reparação de Diversas Instalações Desportivas | €15.000,00 | € 5.539,92 | 36,93% |

AA *Paulo*

MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Aquisição de materiais Desportivos diversos | € 12.000,00 | € 2.065,44 | 17,21% |
| Centro de Saberes | € 5.000,00 | € 1.110,68 | 22,21% |
| Atividades Culturais Juvenis | € 21.000,00 | € 14.750,00 | 70,24% |
| Manutenção e beneficiação da rede Elétrica | € 15.000,00 | € 8.879,37 | 59,20% |
| Programa de eficiência Energética | € 10.000,00 | € 5.479,65 | 54,80% |
| Sinalização e Trânsito | € 71.611,00 | € 47.622,65 | 66,50% |
| Comércio e Turismo | € 692.001,00 | € 318.716,92 | 46,73% |
| TOTAL | € 1.271.782,00 | € 514.213,10 | € 757.568,94 |

Gostaríamos pois de saber especificamente as razões deste incumprimento dos planos previsionais, no valor de pelo menos € 1.082.918,94, que estava previsto em ações concretas em benefício da população, da requalificação das povoações, na reabilitação urbana, na melhoria e recuperação dos espaços verdes e zonas pedonais, na arborização e promoção de uma vida mais saudável, no lazer e nas atividades desportivas, na melhoria das instalações e apoio à atividade escolar e, na segurança e na prevenção rodoviária, na requalificação da rede elétrica e na eficiência energética, na recuperação e manutenção do património municipal, na cultura e no apoio ao comércio local e ao turismo. -----

Nestas e noutras áreas ficou-se muito aquém do planeado, espelhando a incapacidade e falência de desígnios de quem nos governa e se arroga de estar nesta Câmara há tantos anos." -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Am
Pab
H

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 10 votos a favor do PS, 16 abstenções (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a abaixo se transcreve: -----

“Estamos perante a apreciação de um conjunto de documentos técnicos que espelham despesas e receitas de acordo com as opções de quem está a governar o Município do Montijo. -----

O dia a dia do nosso concelho degrada-se a olhos vistos. Temos claramente um outro projeto e outras opções políticas, que a população do Montijo já reconheceu e vem reconhecendo cada vez mais, como a voz do futuro do Montijo. -----

Sentindo-se esse clamor que aumenta diariamente, pois, que estamos perante uma equipa e um projeto político que se arrasta penosamente. -----

Pelas razões expostas votamos pela abstenção.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor se transcreve: -----

“Na análise que fazemos aos documentos apresentados pela Câmara Municipal do Montijo, acerca da Prestação de Contas referente ao ano 2014, é nossa certeza que estes documentos representam o projeto político do PS e a sua visão para o Montijo atual e futuro. -----

Por não ser o nosso projeto e por não nos identificarmos com outros pressupostos o Bloco de Esquerda absteve-se.” -----

AA Pel



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 574/2015 – “**Prestação de Contas do ano 2014 - SMAS**”. -----

“Proponho que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 25/03/2015, titulada pela **proposta n.º 28/15**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ---

“**Proposta n.º 28/15**. -----

Considerando que: 1). De acordo com a alínea e) do art.º. 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções do Tribunal de Contas n.º 1/2001 – 2.ª Secção, publicada no Diário da República – II Série, de 18 de agosto de 2001, e com a alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, e alínea l) do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2014: -----

A. Documentos a aprovar pelo Conselho de Administração e a submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal: -----

- 1. Balanço; -----
- 2. Demonstração de Resultados; -----
- 6. Controlo orçamental da Despesa; -----
- 7. Controlo orçamental da Receita; -----
- 8. Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 9. Mapa dos Fluxos de Caixa; -----
- 10. Contas de Ordem; -----
- 11. Operações de Tesouraria; -----
- 12. Caracterização da Entidade; -----
- 13. Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados; -----

ATA
Rel
41



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 17. Contratação administrativa - Situação dos Contratos; -----
- 28. Relatório de Gestão; -----
- 33. Síntese das Reconciliações Bancárias. -----
- B. Documentos que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados: -----
- 3. Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 4. Orçamento (Resumo); -----
- 5. Orçamento; -----
- 14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
- 15. Modificações do Orçamento – Despesa; -----
- 16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 27. Outras dívidas a terceiros; -----
- 31. Norma de Controlo Interno e suas alterações; -----
- 32. Resumo Diário da Tesouraria; -----
- 36. Relação de Acumulação de Funções; -----
- 37. Relação Nominal de Responsáveis; -----
- Mapa de Síntese. -----
- 2. Nos documentos que a seguir se elencam não houve quaisquer movimentos e/ou registos contabilísticos, pelo que não foram elaborados: -----
- 18. Transferências Correntes – Despesa; -----
- 19. Transferências de Capital – Despesa; -----
- 20. Subsídios Concedidos; -----
- 21. Transferências Correntes – Receita; -----
- 22. Transferências de Capital – Receita; -----
- 23. Subsídios Obtidos; -----

AA Pol



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24. Ativos de Rendimento Fixo; -----

25. Ativos de Rendimento Variável; -----

26. Empréstimos; -----

35. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais. -----

3. Assim, mediante o exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere aprovar os documentos referidos no n.º 1.A, submetendo-os, posteriormente, a apreciação e aprovação da Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O senhor **Deputado Municipal – João Afonso (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O PSD analisou todos os documentos entregues, salientando-se o relatório de Gestão dos SMAS. -----

A boa gestão da água, relevante em todo o Mundo, no entender do PSD é da maior importância para a população e atividades económicas do Montijo. -----

A deficiente gestão da água no Montijo tem um custo acrescido para os consumidores. De acordo com os relatórios de gestão dos SMAS anualmente são captados mais de 4,1 milhões de metros cúbicos de água e são faturados menos de 2,8 milhões de metros cúbicos, traduzindo elevadas perdas – 1/3 da

AVA
Faly
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

água. -----

No entanto, e de acordo a ERSAR (entidade que regula o setor da água e resíduos) através da leitura dos relatórios RASARP 2012 e RASARP 2013, verifica-se que a água não faturada no Montijo é da ordem dos 44% e 42,4% respetivamente, praticamente 10% acima dos valores verificáveis dos elementos constantes no relatório dos SMAS. -----

O Município não contabiliza grande parte dos seus consumos (não existindo contadores em vários jardins e locais públicos) e existindo locais com contador em que a água consumida não é paga. Como grande parte da água que entra na rede não é medida nos contadores, e é perdida no sistema, revelando-se os SMAS incapazes de saber quanta água foi utilizada em regas, em outro consumos, ou desperdiçada nas frequentes fugas da canalização deficiente da rede. -----

As perdas de água são efetivamente diluídas nas contas da água paga pelos munícipes, escondendo-se este facto da população. -----

Esta situação, preocupa o PSD do Montijo, na medida em que resulta num grande prejuízo para os Munícipes, traduzindo a política errada deste Executivo, presidido na Câmara Municipal e os SMAS pelo Eng.º Nuno Canta. -----

O PSD verificou, através dos balanços dos vários anos dos Relatórios de Gestão desde 2007, existir uma prática encoberta, no limite do legalmente e socialmente aceitável, que pretende esconder os custos de uma gestão deficiente dos SMAS na fatura da água dos Montijenses.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, que passo a transcrever: -----

AM Pal



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“A água é de extrema importância para todos os ecossistemas do nosso planeta. Sem água, simplesmente não haveria Vida. -----

A racionalização deste bem essencial é central para o futuro sustentável do Homem, da Vida e do planeta Terra. -----

Levando em conta que a população mundial atual é superior a sete biliões de habitantes, é de fundamental importância que o ser humano busque formas de usar a água de forma racional e consciente. Racionalizar, economizar e garantir a qualidade da água potável, para que não falte no futuro é o grande desafio ambiental dos nossos tempos. -----

Entre as preocupações que devemos ter com este bem essencial, encontra-se a boa gestão das águas municipais – uma gestão que se oriente por padrões de qualidade, de desenvolvimento seguro e eco sustentável, preocupada com a qualidade de vida e a saúde ambiental e das populações. -----

Pelas características do produto, a água não pode ser tratada como simples bem de consumo – que vise simplesmente o lucro e que seja vendida a quem a pode comprar. -----

O balanço e contas dos SMAS do concelho do Montijo reflete opções de natureza ambiental e social, sobre uma situação patrimonial plausível. -----

Os meios financeiros, conforme se analisa nos documentos em apreço, permitem que continuemos uma política de qualidade no setor das águas, continuando na senda da recuperação e racionalização de meios e recursos. -----

Tendo em conta o exposto, o Grupo Municipal do partido Socialista votará favoravelmente os documentos de Prestação de Contas de 2014 – SMAS.” -----

AA
Paly
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 10 votos a favor do PS, 16 abstenções (7 da CDU, 7 do PSD e 2 do BE) e 0 votos contra. -----

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Na análise que fazemos dos documentos apresentados pela Câmara Municipal de Montijo acerca da Prestação de Contas dos SMAS, referente ao ano 2014, é nossa certeza que estes documentos representam o projeto político do PS e a sua visão para o Montijo atual e futuro. -----

Por não ser o nosso projeto e por nos identificarmos com outros pressupostos o Bloco de Esquerda absteve-se.” -----

PONTO TRÊS – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Era uma hora do dia vinte e três de abril de 2015. -----

E eu, *Joalmine Maria Cereido Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Presidente da Assembleia -----

Paula Apurilia da Costa Antunes

----- O 1º Secretário -----

Pedro Rafael Pereira Reis Canamen

----- A 2ª Secretária -----

Fernanda Almeida Mendes